**TERMO DE COMPROMISSO DE INTERCÂMBIO**

**Estudante:**  **Matrícula:**

**Universidade - destino:**   **País - destino:**

**Unidade ESPM:**

**Duração: Semestre Acadêmico Modalidade:**

Prezado estudante, você foi selecionado no processo seletivo de intercâmbio supracitado e, conforme estabelece o regulamento de intercâmbios da ESPM e Editais referentes ao período, é de sua responsabilidade:

1. Estar regularmente matriculado na ESPM até o início do programa de intercâmbio, sob pena de perder a vaga no programa;
2. Estar em dia com as mensalidades até a realização do programa, sob pena de perder a vaga no mesmo;
3. Arcar com o pagamento mensal de 50% do valor da sua mensalidade integral (conforme respectivo semestre e curso) da ESPM enquanto estiver em intercâmbio (janeiro a junho) para custeio dos serviços prestados no processo seletivo, inscrição, workshops e programa do intercâmbio aos estudantes na modalidade de Exchange;
4. Arcar com o pagamento integral das mensalidades praticadas no semestre anterior a realização do programa de Intercâmbio (julho a dezembro) no caso de cancelamento de sua participação no programa de intercâmbio e reingresso na ESPM;
5. Realizar o trancamento do semestre acadêmico na ESPM, quando solicitado pela Secretaria, para o semestre de realização do programa de intercâmbio na modalidade visiting, respeitando os prazos e procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Graduação;
6. Arcar com o pagamento do tuition (semestralidade) na instituição parceira, quando houver, *e* de todos os outros custos que incorram nesta participação, como por exemplo: documentação, passaporte com validade exigida pelo país de destino, visto, transporte, moradia e todos os gastos pessoais;
7. Providenciar um seguro saúde contra acidentes pessoais, que tenha validade durante todo o período de permanência no país de destino, conforme exigências consulares;
8. Providenciar visto de Estudante sempre que solicitado pelo país de Destino;
9. Providenciar toda a documentação exigida pela Universidade de destino dentro do prazo pré-estabelecido em edital pela ESPM;
10. Participar nos workshops interculturais realizados antes e posteriormente a realização dos programas de Intercâmbio de semestre acadêmico na ESPM;
11. Estar presente no encontro de confraternização pre-viagem com a Professora Advisor, Profª. Leslie, que ocorrerá em outubro/novembro de 2022;
12. Fornecer as informações de moradia, cursos, telefone e outros dados solicitados pela Professora Advisor;
13. Participar dos encontros a serem realizados durante e após os programas de intercâmbio;
14. Realizar um contato mensal com a Professora Advisor por vídeo chamada, em dia e horário a combinar para acompanhamento do intercâmbio;
15. Gravar e encaminhar a Professora Advisor 01 vídeo com duração aproximada de 60 segundos contando sobre a sua experiência, antes do seu retorno ao Brasil. Estou ciente e autorizo ainda a divulgação do vídeo para ser utilizado para divulgação dos programas por meio da página do Intercâmbios e mídias sociais utilizadas pelo departamento, nesta finalidade;
16. Preencher a avaliação pessoal encaminhada ao estudante, pela Professora Advisor, ao final do programa;
17. Autorizar a divulgação do meu e-mail acadêmico para os estudantes interessados no mesmo programa de intercâmbio do qual participarei para que possam me contatar e questionar sobre a minha experiência vivida enquanto no país de destino;
18. Autorizar a divulgação dos meus e-mails e telefones aos funcionários do Departamento de Intercâmbios e Professor Advisor como meios de contato entre as partes;
19. Observar e respeitar as demais obrigações do *exchange* e/ou *visiting student* previstas no Regulamento de Intercâmbio\_Graduação/Outgoing e Editais referentes ao período;

Por oportuno, esclarecemos que é de responsabilidade da Universidade de destino o envio da carta de aceitação, não podendo a ESPM ser responsabilizada de qualquer forma por atrasos e extravios de documentos enviados pela universidade de destino. Os valores gastos com passagens, documentação acomodação e outros, não serão restituídos pela ESPM em caso de atraso no envio das Cartas de Aceitação, negativas de visto e/ou cancelamento de vagas e recusa de aceitação do estudante pela Parceira.

**Ciente e de acordo,**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Assinatura do Estudante****CPF:** **Tel.:** **E-mail:** **E-mail opcional:**  |  | **Nome e Assinatura do Responsável Legal/Financeiro** **CPF:** **Tel.:** **E-mail:**  |
|  |
|  |
|  |
|  |